



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.975, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor ALEXANDRE RIBEIRO LOFRANO, matrícula Siape nº 777319, CPF nº 664.299.197-49, da Coordenação de Supervisão Contínua 1 – Cosu1, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, situada na Sede da Autarquia no Estado do Rio de Janeiro, para a Divisão de Supervisão Contínua RS1 – DIRS1, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, situada no Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o inciso I do parágrafo único do artigo 36, combinado com o artigo 18, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente